



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 018 /2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de investimento, para aquisição de Equipamento.

Marques

(Handwritten signatures)

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO** médico, brasileiro, casado, RG nº 4270474, CPF/MF nº 485.327.898-20 e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 6.050.798-6, CPF/MF 889.528.198-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão 013/2008**, o valor de **R\$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para o mês de março de 2015, referente a **investimento em equipamento BIPAP** para o **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, onerando a dotação orçamentaria **84.10.10.302.3003.4103.4450.52.00.00**, conforme plano orçamento, parte integrante deste termo aditivo.

6 março

CLÁUSULA SEGUNDA

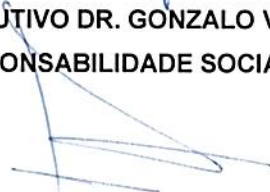
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

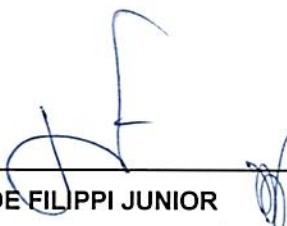
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas devidamente assinado.

São Paulo, 05 de MARÇO de 2015.


DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Ana Paula Neves Marques Pinho
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês


DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: MIGUEL A. S. T. CORENCIO
CPF: 327.435.478-39


Nome: Sonia Regina R. F. Muniz Andrade
CPF: 526.214.138-20





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de **São Paulo**
Secretaria Municipal da Saúde

Marques

Anexo – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015 TA Nº 018/2014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS							
Período		mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	TOTAL	
Custeio		2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	11.217.748,00	
TA018/2014	investimento	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	
TOTAL GERAL		2.820.187,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	11.233.498,00	

W *AK*

AK